

PORTARIA N° 1105/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Adriana Koakoski Tomazzoni, Atendente de Creche, matrícula 863, padrão 03, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 09-12-2020 a 08-12-2021, a serem gozadas de 15-12-2021 a 13-01-2022.

Teresa Maria Santin Mezzomo, Professor de Educação Infantil, matrícula 758, nível 02, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 21-02-2020 a 20-02-2021, a serem gozadas de 15-12-2021 a 13-01-2022.

Jessica De Oliveira Pereira, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 922, nível 01, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2020 a 01-05-2021, a serem gozadas de 15-12-2021 a 13-01-2022.

Franciele Badin, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 923, nível 02, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2020 a 01-05-2021, a serem gozadas de 15-12-2021 a 13-01-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de dezembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-12-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-12-2021 a 16-12-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-12-2021

Redigido por: Janete Menegatti